



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da Reunião da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura, realizada por meio virtual, na plataforma Google Meet, no dia 15 de novembro de 2021, segunda-feira. Às dezessete horas e dez minutos do dia quinze de novembro de dois mil e vinte e um, reúnem-se os Membros da Mesa Diretora, Vereadores Josimar Oliveira Campos, Presidente da Câmara, Donizete Martins de Aguiar, Vice-Presidente, e Fabiana da Silva Souza, 2ª Secretária; bem como os Vereadores Fábio Júnior da Silva, Fábio Pereira Vieira e Tadeu Tavares de Matos. Presentes na reunião virtual os Assessores Técnicos e o Chefe de Secretaria. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Câmara, este agradece a disponibilidade de todos em participar de uma reunião durante o feriado nacional, afirma que todos os vereadores foram convidados por meio de convite encaminhado no grupo de WhatsApp. Informa que a pauta, conforme disponibilizado no convite para a reunião serão as medidas a serem tomadas para que se possa dar continuidade aos trabalhos do Poder Legislativo diante do incêndio e interdição parcial do prédio sede da Câmara ocorrido no último dia 11. O Presidente pondera que embora a interdição do prédio tenha sido parcial, sendo as partes interditadas, no primeiro andar, a sala onde é a secretaria e, no segundo andar, a cozinha e parte do plenário onde fica a assistência, não há como permanecer naquele local uma vez que não há segurança, razão pela qual o primeiro ponto a ser discutido é onde ocorrerão os trabalhos nos próximos meses, bem como se os recursos a serem buscados por meio de emendas parlamentares serão destinados a reforma do prédio ou construção de nova sede. O Presidente informa que no dia 12 o Vereador Edson esteve junto com o Gerente do Banco do Brasil para tentar viabilizar a cessão de uso da casa localizada sobre o Banco, e que, posteriormente, foi protocolizado ofício fazendo esta solicitação. Desta forma, após visita ao local, o Presidente entende que os trabalhos da secretaria da Câmara poderão ser exercidos naquele local, se a cessão for efetivada, até que se faça a construção da nova sede. Os vereadores concordam que devem buscar consenso junto a Prefeita para se fixar um lote de propriedade do Município para utilização do Poder Legislativo, que deverá ser afetado a seu uso especial e administração exclusiva. Diante do discutido, o Vereador Donizete se disponibiliza para marcar uma reunião em caráter de urgência ainda no próximo dia, visando estabelecer esta conversa. O Presidente pondera que é necessário pensar em outros locais para uso da Câmara até que a nova sede seja construída, em sendo o caso da cessão do imóvel de propriedade do Banco do Brasil não ser deferida. São apontados os seguintes locais: imóvel de propriedade do município sobre a Caixa Econômica Federal ou casa comprada pelo município na última gestão visando abrigar a Secretaria de Educação; sala vaga no centro comercial, próximo ao IEF; ou outro imóvel existente na zona central para se verificar a possibilidade de alugar. O Presidente informa que gostaria que a sede do Poder Legislativo fosse transferido, de forma provisória, para um único local antes de ir para a nova sede a ser construída. Outro ponto a ser discutido e decidido é se as reuniões plenárias e de comissões serão realizadas de forma virtual até o final do presente ano ou se procurarão um local para serem realizadas de forma provisória e presencial. É consenso que todas as reuniões deverão ocorrer de forma virtual, até o final deste ano. É solicitado pelo Presidente que o Chefe de Secretaria providencie amanhã as informações e avisos neste sentido, visando dar transparência e continuidade aos serviços, uma vez que já na próxima quarta-feira estará sendo realizada audiência pública conforme anteriormente marcada. Que os servidores da Câmara deverão ligar para os servidores e secretários do Poder Executivo sobre a Audiência Pública virtual, e disponibilizar o link de acesso no site. Os vereadores informam que já entraram em contato com deputados e que é necessário projeto construtivo para se obter emenda parlamentar visando a construção da nova sede. Portanto,



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

em relação ao terreno p construção da sede do Poder Legislativo, fica determinado que após a fixação por resolução, será solicitada abertura de processo licitatório para contratação de profissional para fazer projeto construtivo, no qual deverá constar dados suficientes para verificação do valor a ser gasto para construção e, assim, ser possível aos vereadores solicitarem recursos provenientes de emenda parlamentar. Outro importante ponto é que a secretaria da Câmara precisa ser alocada em algum espaço físico urgente. O Chefe de Secretaria informa que sobraram apenas um computador sem avaria, que os demais queimaram no incêndio e, ainda há um computador que está de posse da servidora Fernanda que está em home office, conforme consta no termo de responsabilidade por ela assinado. Fica determinado que ocorrerá rodízio entre os dois servidores da Secretaria e que os trabalhos serão desenvolvidos provisoriamente no CAC, até regularizar o espaço físico para uso da secretaria, com a presença de um servidor por semana, visando não aglomerar o local. O servidor que estiver em casa estará em home office. É sugerido que os documentos que foram colocados na Sala da Engenharia do Poder Executivo sejam levados para o arquivo do CAC e que os processos legislativos em andamento sejam digitalizados para prosseguimento dos trabalhos. Em virtude da falta de equipamentos de informática pelas razões já aduzidas, será solicitado ao setor de licitações que agilize o processo já iniciado de aquisição de equipamentos de informática. Após as considerações finais e agradecimento da presença e presteza de todos para atender a este desafio que nos foi causado pelo incêndio, o Presidente da Câmara encerra os trabalhos às dezoito horas e trinta e um minutos. A presente Ata será assinada e, após sua aprovação, será publicada no quadro de aviso e no endereço eletrônico desta Casa.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -